

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição tem por objetivo suprir a demanda do Gabinete da Prefeita, Gabinete do Vice-Prefeito, Assessoria de Imprensa e Secretaria de Administração e Planejamento visando proporcionar melhores condições de trabalho e recepção de autoridades, servidores e visitantes.

1. **Térmicas para café e água quente:** utilizadas em reuniões internas, atendimentos oficiais e recepção de visitantes, garantindo praticidade e adequação no serviço de bebidas.
2. **Conjuntos de xícaras com pires:** destinados ao atendimento formal em encontros institucionais, reforçando a imagem de organização, hospitalidade e zelo no serviço público.
3. **Rádios:** essenciais para a comunicação rápida e eficiente entre as equipes dos gabinetes e da assessoria, especialmente em eventos, deslocamentos oficiais e situações que demandam agilidade na troca de informações.

A aquisição visa assegurar eficiência administrativa, boa apresentação institucional e melhoria da comunicação interna e externa, atendendo às necessidades cotidianas dos setores demandantes.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pelo Gabinete da Prefeita, Gabinete do Vice-Prefeito, Assessoria de Imprensa e Secretaria de Administração e Planejamento.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação para aquisição de utensílios para o Gabinete da Prefeita, Gabinete do Vice-Prefeito, Assessoria de Imprensa e Secretaria de Administração e Planejamento está alinhada ao planejamento orçamentário do Município de Ibirubá, conforme a previsão da despesa na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025. Embora o município não possua Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício vigente, a inclusão da despesa na LOA demonstra a necessidade previamente identificada e compatível com os objetivos estratégicos da Administração Pública. Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação atende aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, garantindo o adequado funcionamento das secretarias municipais e a continuidade dos serviços prestados à população.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O licitante deve proporcionar entrega dos utensílios, para atender necessidades dos setores demandantes, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

- 4.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo máximo de 10(dez) dias, na Rua Tiradentes nº 700, Prefeitura Municipal de Ibirubá, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 4.2. Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



- 4.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo, o objeto com avarias ou defeitos;
- 4.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; I. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Relativos à Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Relativos à Justiça Trabalhista:

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento realizado no mercado, se constatou a existência desta única solução:

a) solução 1 – Aquisição através de dispensa de licitação

a.1) Viabilidade de mercado: Existe viabilidade de mercado, pois existem várias empresas que possam atender a demanda.

a.2) Viabilidade econômica: Sim, várias empresas no ramo, que possam atender nossa demanda.

a.3) Viabilidade operacional: Sim, pois o valor da contratação se enquadra no limite da dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II da lei federal 14.133/2021 anualmente.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

| Item | Descrição | Local | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------------|----------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 1 | Térmica Inox 1,9L | Gabinete da Prefeita | Und | 4 | R\$ 155,00 | R\$ 620,00 |



| | | | | | | |
|---|--------------------------|--|-----|---|------------|--------------------|
| 2 | Térmica Inox 1,9L | Gabinete do Vice-Prefeito | Und | 3 | R\$ 155,00 | R\$ 465,00 |
| 3 | Térmica Inox 2,2L | Secretaria de Administração e Planejamento | Und | 2 | R\$ 165,00 | R\$ 330,00 |
| 4 | Térmica Inox 2,2L | SAP- Setor de Compras e Licitações | Und | 1 | R\$ 165,00 | R\$ 165,00 |
| 5 | Rádio clássico | Gabinete do Vice-Prefeito | Und | 1 | R\$ 138,00 | R\$ 138,00 |
| 6 | Rádio Portátil analógico | Assessoria de Imprensa | Und | 1 | R\$ 168,00 | R\$ 168,00 |
| 7 | Xícara de porcelana | Gabinete do Vice-Prefeito | Und | 5 | R\$ 14,90 | R\$ 74,50 |
| | | | | | | R\$ 1960,50 |

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de **R\$ 1.960,50 (um mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos)**.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A contratação consiste na aquisição de térmicas, conjuntos de xícaras com pires, rádio e portátil, de forma a atender de maneira prática e imediata as necessidades dos gabinetes e da assessoria de imprensa, garantindo o apoio às atividades administrativas e protocolares

Dessa forma, conclui-se que a solução 01, é a mais viável a Administração Municipal.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Verifica-se que não existem contratações correlatas ou interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento, pois, a aquisição será feita de todo o objeto.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, espera-se:

- Disponibilizar utensílios adequados para recepção e reuniões institucionais, promovendo boa apresentação e hospitalidade;
- Assegurar maior organização e funcionalidade nas atividades do Gabinete da Prefeita, Gabinete do Vice-Prefeito e Secretaria de Administração e Planejamento;
- Proporcionar comunicação mais ágil e eficiente para a Assessoria de Imprensa, especialmente em eventos e atendimentos externos;
- Garantir continuidade e eficiência dos serviços administrativos e protocolares da Prefeitura.



12. **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO**

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. **IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

14. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 06 de agosto de 2025.

Raquel Paloschi Urnau
Chefe de Gabinete



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 68c1-7d21-00a7-4631-5d1e-d5ad

Assinado por **RAQUEL PALOSCHI URNAU** em 10/09/2025 às 10:29:08
Identificador Único: **Ax57PXV8e53uvJsoB5LYZk**

Assinado por **Everton Lagemann** em 10/09/2025 às 16:10:30
Identificador Único: **PXo9jcbxCn32jmsKrdjUor**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=68c1-7d21-00a7-4631-5d1e-d5ad>
